

---

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**Educação Visual**

---

**Prova 03|2024**

2.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita final de escola do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Teve ainda em consideração o Despacho Normativo n.º 4/2004 de 21 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória** e das **Aprendizagens Essenciais** da disciplina de **Educação Visual**, do 2º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**1. Objeto de avaliação**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 2.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

**2. Caracterização da prova**

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica, a compreensão dos elementos da linguagem plástica, promover estratégias que envolvam criatividade do aluno, mobilizar saberes e processos, através dos quais percebe, seleciona, organiza os dados e lhes atribui novos significados, investigar um tema ou objeto numa visão diacrónica e síncrona para a criação de novas imagens, relacionando conceitos, materiais, meios e técnicas. É constituída por três

tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por três grupos distintos: o primeiro incide na representação de figuras geométricas, o segundo na identificação e caracterização da cor, e o último, a experimentação de técnicas e materiais, ajustando-os à intenção expressiva das suas representações, a reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos	30 pontos
Grupo II	Simbologia e significado da cor / Teoria da cor	30 pontos
Grupo III	Composição visual	40 pontos
	<b>Total:</b>	100 pontos

### 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### 4. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, canetas de feltro
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro e compasso

### 5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.